



PORTARIA Nº 062/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115393/1	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	01/06/2023 a 31/05/2024	93,67
99941/2	ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA	17/05/2023 a 16/05/2024	98,94
113058/1	ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES	24/03/2023 a 23/03/2024	87,44
122098/1	ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	21/03/2023 a 20/03/2024	89,22
123873/1	CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA	29/04/2023 a 28/04/2024	89,28
38987/4	CELMA MARIA DE MORAES RECH	15/05/2023 a 14/05/2024	99,33
64016/1	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	01/04/2023 a 31/03/2024	88,89
94462/1	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	04/06/2023 a 03/06/2024	94
96528/2	ELIANE MARTIN COELHO	02/06/2023 a 01/06/2024	86
122619/1	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	22/03/2023 a 21/03/2024	99,67
115838/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	29/06/2023 a 28/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
122425/1	LUCIANA PALU	24/03/2023 a 23/03/2024	89,28
115745/1	MARCIA DE CARVALHO COELHO	14/06/2023 a 13/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
120489/1	MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	01/03/2023 a 28/02/2024	95
63973/1	MARIA INES PORTELLA ROCHA	25/06/2023 a 24/06/2024	100
36953/7	NATALIA DE BRITTO SOL	01/04/2023 a 31/03/2024	99,22
114843/1	RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA	16/06/2023 a 15/06/2024	96,94
73335/3	SAINT CLAIR CAZARINI	07/06/2023 a 06/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
91906/5	SANDRA SAYURI TSUDA	24/06/2023 a 23/06/2024	97,88

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
117559/1	ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	09/07/2023 a 08/07/2024	92,5
117545/1	ALAN CARDEC BORGES	04/06/2023 a 03/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
111396/1	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	09/01/2023 a 08/01/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94459/1	CREUSA RODRIGUES VIEIRA	29/05/2023 a 28/05/2024	98,17
115409/1	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	15/06/2023 a 14/06/2024	94,5
115406/1	FERNANDA LEITE DA MATTA	09/06/2023 a 08/06/2024	85,17
94374/1	HORLANDO SIMAO DE MIRANDA	04/06/2023 a 03/06/2024	99,56
55614/1	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES	03/06/2023 a 02/06/2024	87,06
116026/1	JUNIA MARA DA COSTA SERRA DRIEMEYER	14/06/2023 a 13/06/2024	94

87602/14	KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	15/06/2023 a 14/06/2024	93,94
114618/1	LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS	20/04/2023 a 19/04/2024	81,75
89288/1	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	08/06/2023 a 07/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115746/1	MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA	14/06/2023 a 13/06/2024	94,43
115534/1	NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA	21/06/2023 a 20/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115750/1	RODRIGO APARECIDO DE MELO SA	18/06/2023 a 17/06/2024	98,89
115525/1	SILVIO LUIZ ALVES MARTINS	15/06/2023 a 14/06/2024	86
62975/3	SUELY BOGNAR	29/06/2023 a 28/06/2024	93,44
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57381/1	ADAIR DE LIMA	30/06/2023 a 29/06/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
90106/1	BEATRIS RIBEIRO	03/06/2023 a 02/06/2024	89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.